



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ / 2013**  
**(Do Sr. Reguffe)**

*Requer a realização de Audiência Pública para ouvir o senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, o presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o diretor geral do Operador Nacional do Sistema (ONS), o presidente da Companhia Energética de Brasília (CEB), o presidente da Companhia Energética de Goiás (CELG) e o presidente das Centrais Elétricas do Pará (CELPA), acerca dos sucessivos e frequentes apagões elétricos ocorridos neste país.*

Senhor Presidente,

Requeiro que Vossa Excelência, com base no art. 24, XIV e nos arts. 255, 256 e parágrafos, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Audiência Pública e convidar o senhor ministro de Estado de Minas e Energia, o presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

(ANEEL), o diretor geral do Operador Nacional do Sistema (ONS), o presidente da Companhia Energética de Brasília (CEB), o presidente da Companhia Energética de Goiás (CELG) e o presidente das Centrais Elétricas do Pará (CELPA), para esclarecimento, no plenário desta Comissão, acerca dos sucessivos apagões elétricos ocorridos nas regiões Centro-Oeste e Norte deste país e sobre os possíveis prejuízos causados aos consumidores devido às constantes quedas de energia.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Com base na divulgação recente da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) do *ranking* das distribuidoras de energia do país em relação à qualidade do serviço prestado, identifica-se que a Companhia Energética de Brasília (CEB), a Companhia Energética de Goiás (CELG) e as Centrais Elétricas do Pará (CELPA) foram classificadas como as 3 (três) piores distribuidoras, avaliadas no período de janeiro a dezembro de 2012, de um universo de 35 (trinta e cinco) distribuidoras de grande porte, que possuem um mercado faturado anual de energia maior que 1 TWh (1 terawatt hora).

Segundo a ANEEL, o *ranking* foi elaborado com base no indicador de Desempenho Global de Continuidade – DGC das distribuidoras em relação aos limites estabelecidos pela Agência. Indicador este formado a partir da comparação dos valores apurados de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC), que indica o número de horas que, em média, um consumidor fica sem energia elétrica durante um período (no mês ou no ano); e da Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), que indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora (residência, comércio, indústria etc).

Diante dos sucessivos casos de apagões elétricos nestas regiões do país, somados à constatação pela própria Agência Nacional de Energia



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Elétrica (ANEEL), que fiscaliza e regula a qualidade na prestação do serviço à sociedade pelas distribuidoras de energia elétrica, que considero pertinente, no âmbito da competência fiscalizatória atribuída constitucionalmente ao Poder Legislativo, que se apresente este requerimento de realização de Audiência Pública. É obrigação desta comissão de defesa do consumidor esclarecer as razões pelas frequentes quedas de energia, bem como, cobrar das autoridades competentes, quais ações estão sendo empreendidas para sanar, o quanto antes, estes problemas que atormentam o dia-a-dia das pessoas e provocam prejuízos aos consumidores deste país.

Sala das Sessões, em de de 2013.

**Deputado REGUFFE**

**PDT/DF**